

SOLICITAÇÃO

OFÍCIO GAB Nº 040/2021 –SEMUSS
Salinópolis, 01 de Julho de 2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Att: Senhora Secretária Municipal de Administração

FUNDO
MUNICIPAL DE
SAÚDE DE
SALINÓPOLIS:1
185162500018
3

Digitally signed by FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS:1851625000183
DN: c=BR, st=PA, o=SALINÓPOLIS, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=13765669000116, ou=AR AGALUC, ou=FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS:1851625000183
Date: 2021.07.05 14:06:34 -03'00'

PAULO
VICTOR
PIRES
GOMES:847
67189268

Digitally signed by PAULO VICTOR PIRES GOMES:84767189268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR DNA, ou=Presencial, ou=07875533000166, cn=PAULO VICTOR PIRES GOMES:84767189268
Date: 2021.07.05 14:07:20 -03'00'

Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis localizado na Rua: Benjamin Constant nº45, Bairro Alacilândia, Salinópolis-PA.

O Município de Salinópolis necessita locar o seguinte Imóvel:

Um imóvel de propriedade do Sr.: CUBANACAN FERNANDES VELASCO com área de terreno de 479.92m² e construída de 207,78m², sito à Rua: Benjamin Constant nº45, Bairro Alacilândia, Salinópolis-PA.

De acordo com art. 24, inciso X da Lei 8.666/93-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei 8.883, de 08/06/94), assim sendo solicitado que seja procedido processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

JUSTIFICATIVA: Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a locar este imóvel e por ser o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades de prevenção e promoção à Saúde.

Informamos o valor do imóvel e locador conforme avaliação prévia anexa:

Um imóvel de propriedade do senhor.: CUBANACAN FERNANDES VELASCO, CPF nº 061.465.692-32, RG nº9090486-PC/PA, com área do terreno de 479,926m² e construída de 207,78m², sito à Rua: Benjamin Constant nº45, Bairro Alacilândia, Salinópolis-PA, valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), sendo um valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), pelo período de 12 meses.


DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210701002



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO : 07 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Saude

PROJETO / ATIVIDADE : 2.064 Manutenção do Teto da Média e Alta Complexidade

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

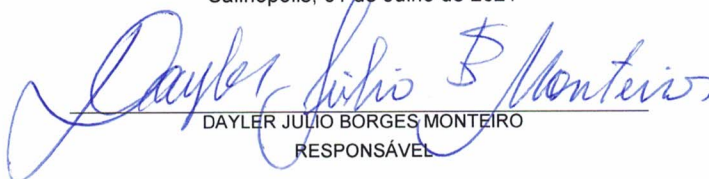
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
043805	LOCAÇÃO DE UM IMOVEL	12,0000	MÊS	2.000,00

Salinópolis, 01 de Julho de 2021


DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO
RESPONSÁVEL

rpt01

Salinópolis, 05 de Julho de 2021

A Sua Excelência
Senhor Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal, de Salinópolis

Excelentíssimo Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, apresento o valor do aluguel do imóvel abaixo discriminado, no sentido de sua apreciação para dar continuidade ao funcionamento do centro de Atenção Psico-Social-CAPS atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis, cujo valor mensal do aluguel é compatível com o de mercado de imóvel e a localização é privilegiada de fácil acesso, atendendo assim todas as finalidades precípuas da administração pública, junto ao Município de Salinópolis.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: CUBANACAN FERNANDES VELASCO

CPF: 061.465.692-32

Residente: RODOVIA BR 010, KM 80 CAIXA POSTAL, 01/CIPRASA, CENTRO, SALINÓPOLIS-PA, CEP 68632-000

Valor: R\$ 2.000,00 mensal, Período: 12 Meses (a partir da data de assinatura do contrato)

Valor Global de R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL P/O ALUGUEL:

✚ AV. RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº45- BAIRRO ALACILÂNDIA, SALINÓPOLIS /PA.

✚ DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PISCINA, CHURRASQUEIRA, SALA SOCIAL, SALA DE ESTAR, 03 SUITES, COZINHA,

Atenciosamente,

Cubacanan Fernandes Velasco

PROPRIETÁRIO: CUBANACAN FERNANDES VELASCO

CPF: 061.465.692-32

Ciente:

Dayler Julio Borges Monteiro
DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LAUDO DE VISTORIA DE IMÓVEL

1 – OBJETO:

IMÓVEL DESTINADO AO CAPS- CENTRO DE ATENATENÇÃO PSICO-SOCIAL

2 – PROPRIETÁRIO: CUBANACAN FERNANDES VELASCO

3 – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA BENJAMIN CONSTANT, 45 – PROXIMO A JULIO CESAR

4 – INSPEÇÃO AO LOCAL:

Em visita ao local do objeto, constatamos um imóvel alvenaria com recuo frontal de 3,00m. idade de 20 anos.

Abrigando os seguintes compartimentos:

- Piscina e churrasqueira
- Sala social
- Sala de estar
- Três suítes
- Cozinha

AREA TERRENO: 479,92 m²

AREA PREDIAL: 207, 78m²

5 – DADOS GERAIS

Imóvel construído em alvenaria, piso cerâmico, forro em madeira de lei conservado.

Banheiros revestidos em cerâmica.

Instalação elétrica revisada.

Instalação hidráulica revisada.

O imóvel necessita de uma repintura.

6 – ALUGUEL

Valor recomendado de aluguel: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

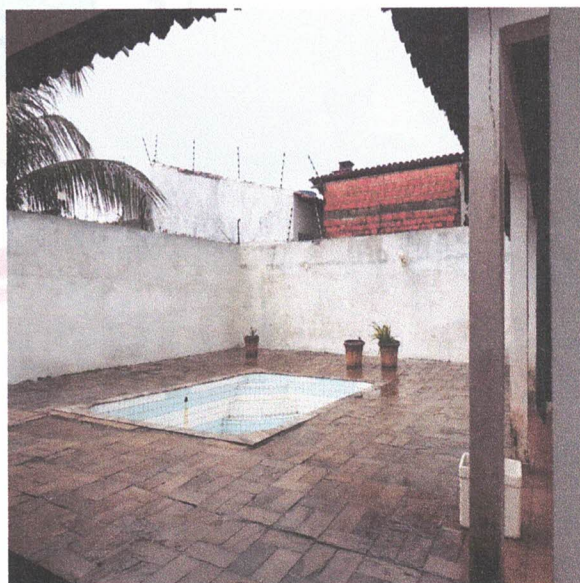
Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1188 / 1397 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA

Cubanacan Fernandes Velasco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

RELATÓRIO FOTOGRAFICO



Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1188 / 1397 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA

Automo com Fernando da Velasco

Osmar Rangel Bastos
Crea 2297 - DIPA
SETOR DE OBRAS/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

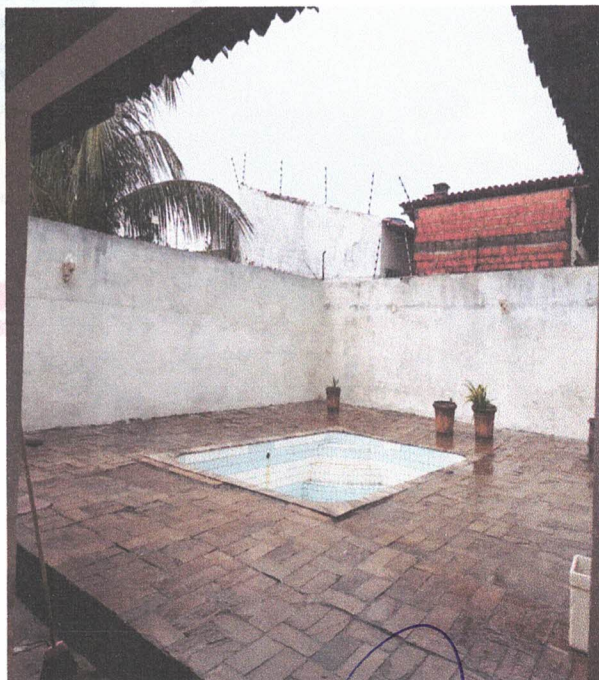


Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1188 / 1397 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA

Cubencan Fernandes
Osmar Rangel Bastos
Crea 27.17 - DIPA
SECRETAR DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1188 / 1397 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA

Osmao Raniere Bastos
Crea 2297 - DIPA
SETOR DE OBRAS/PMs
Rebomocem Fernando J. J. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OSMAR RANIERI BASTOS
Eng. CIVIL CREA 2297 D PA

[Handwritten signature in blue ink]
Osmar Ranieri Bastos
Crea 2297 - D/Pa
SETOR DE OBRAS/PMS

Cubonocem Fernandes Moraes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR





POLEGAR DIREITO

Fernando Veloso
13.656.528 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-B

CERTIDÃO

MATRÍCULA N.º 528

DATA 18.janeiro.1.988.-

IMÓVEL:--DOMÍNIO ÚTIL de um terreno aforado da Prefeitura Municipal de Salinópolis, através do Título de Aforamento Definitivo nº.1838, expedido pela referida Prefeitura em 06.05.1981, situado na Trav.Benjamin Constant, s/nº., nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo dito terreno, 26ms, 00 de frente por 32ms, 00 ditos de fundos, confinando pela lateral direita com terreno ocupado por Simão Costa Damasceno; pela lateral esquerda com terreno ocupado por Madalena Carneiro Monteiro, e, pelos fundos com quem de direito;--sendo: CONCEDENTE:--A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, através de seu Prefeito Municipal, Eng.º Dario Palha Freire, devidamente autorizado por Lei nº.1285, de 18.04.1981, da Egrégia Câmara de Vereadores de Salinópolis, e, ADQUIRENTE:--ADÉLIA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Salinópolis-Pará. Eu, Francisco A. N. da Silva, Oficial que datilografei.--

AV.-1.528.--Em, 18.01.1989.--Da construção de uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro comum, contendo vários compartimentos em perfeitas condições de habitabilidade e conservação, que no terreno supra sua proprietária fez construir no sistema de MUTIRÃO, a qual tem uma área construída de 70-m², tendo gasto na referida construção entre material e mão de obra a importância de Cr\$-12.000.000, (doze milhões de cruzeiros), no padrão monetário anterior, que foi no ano de 1.985, conforme declaração de construção firmada pelo Sr.º SILVESTRE DA FONSECA, brasileiro, casado, construtor de obras, residente e domiciliado nesta cidade de Salinópolis-Pará, que me foi exibida e que fica arquivada neste Cartório para os devidos fins de direitos.--CES: A presente averbação está ISENTA da apresentação da O.N.D. do IAPAS, devido sua área construída, conforme Lei que rege a espécie. Dou fé. Eu, Francisco A. N. da Silva, Oficial que datilografei.--

R.-2.528.--Em, 19.01.1989.--VENDA E COMPRA.--TRANSMITENTE:--ADÉLIA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, de prendas do lar, portadora da C.I.nº.PA/45509, residente e domiciliada nesta cidade de Salinópolis, representada neste ato por seu procurador bastante Sr.º SIMÃO COSTA DAMASCENO, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.877.756-Segup/Pá, e do CIC-MF, nº.016.777.302-00, residente e domiciliado nesta cidade de Salinópolis-Pará.--ADQUIRENTE:--ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, brasileiro, casado, médico, portador da C.I.nº.1.042.512/PA., e do CIC-MF, nº.116.631.892-34, residente e domiciliado em a cidade de Belém-Pará.--IMÓVEL:--A menor porção do imóvel supra matriculado e averbado, que mede: 09ms, 00 de frente; pela mesma Travessa Benjamin Constant; 30ms, 00 de comprimento pelas laterais direita e esquerda respectivamente, e, 06ms, 40cm. pelo travessão dos fundos, com demais limites, confrontações e características constantes do título de propriedade.--TÍTULO:--Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 18.01.1989, lavrada às fls.174 e Vº., do livro nº.53, das Notas do Cartório "Oliveira", desta cidade e Comarca de Salinópolis-Pará, não havendo condições especiais. Dou fé. Eu, Francisco A. N. da Silva, Oficial que datilografei.--

AV.-3-528.--Em, 16.11.1.989.--Por Escritura Pública de Retificação e Ratificação datada de 07.07.1.989, lavrada às fls.024, do livro 492, das Notas do Cartório Diniz, 2º Ofício da cidade e Comarca de Belém-Pará, em que é TRANSMITENTE:--ADÉLIA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, de prendas do lar, portadora da carteira de identidade nº.PA/45509, domiciliada e residente nesta cidade de Salinópolis-Pará, representada neste ato por seu bastante procurador, SIMÃO COSTA DAMASCENO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade número 877.756-Segup/PA e CIC/MF nº.016.777.302-00, domiciliado e residente nesta cidade de Salinópolis-Pará, e ADQUIRENTES:--ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, brasileiro, médico, casado com dona PATRÍCIA LOURENÇO SISSO PINHEIRO, portador da carteira de identidade nº.1.042.512-SSP/PA e do CIC/MF, nº.116.631.892-34, domiciliado e residente em a cidade de Belém-Pará, retificando a Escritura Pública de 18.01.89, lavrada às fls.174 e vº., do livro 53, das Notas do Cartório "Oliveira", desta cidade e Comarca de Salinópolis-Pará, que por inadvertência deixou de constar o nome de sua mulher dona Patrícia Lourenço Sisso Pinheiro, o que é feito agora pela presente, permanecendo os demais tópicos inalterados. Dou fé. Eu, Francisco A. N. da Silva, Oficial que datilografei.--

R.-4-528.--Em, 10.02.1.990.--VENDA E COMPRA.--TRANSMITENTE:--ADÉLIA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, de prendas do lar, portadora da C.I.nº.PA/45509-Segup, residente e domiciliada nesta cidade de Salinópolis-Pará, representada neste ato por seu bastante procurador, SIMÃO COSTA DAMASCENO, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.nº.877.756-Segup/Pá. e do CIC-MF, nº.016.777.302-00, domiciliado e residente nesta cidade de Salinópolis-Pará.--ADQUIRENTE:--ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, brasileiro, médico, casado com dona PATRÍCIA LOURENÇO SISSO PINHEIRO, portador da C.I.Nº.1.042.512-SSP/PA e do CIC-MF, nº.116.631.892-34, domiciliado e residente em a cidade de Belém-Pará.--IMÓVEL:--A menor porção do mesmo supra matriculado, que mede 06ms, 10cm. de frente; 31ms, 00 de comprimento pelas laterais direita e esquerda respectivamente e 05ms, 80cm. pela linha de travessão dos fundos, transação

Livro: 068

Folhas: 201



Escritura Pública: DE VENDA
COMPRA COM INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO
VITALÍCIO, MAIS CLÁUSULAS
INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE
INCOMUNICABILIDADE MARITAL, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA: * * * * *

S A I B A M quantos virem esta Escritura Pública de que
aos **VINTE E CINCO (25)** dias do mês de **MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (2014)**,
Era Cristã, nesta Cidade e Comarca de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil,
em Cartório à Travessa Ezequiel Lisboa, nº 130, perante mim, Tabelião Substituto, no impedimento
ocasional da Tabeliã titular, compareceram partes entre si justas e contratada, de um lado como
Outorgantes Vendedores, **ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO**, médico, portador da Cédula de
Identidade RG nº 50048-3-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.631.892-34 e sua mulher
PATRICIA LOURENÇO SISO PINHEIRO, prendas do lar, portadora da Cédula de Identidade RG
3033186-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.671.852-20, ambos brasileiros, residentes e
domiciliados na Cidade de Belém/PA, representados neste ato por seu bastante procurador, **JUAN**
MANOEL VELASCO, Norte Americano, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade de
Estrangeiro RG nº RNE-V02257.357-SE/DPMF, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.708.282-72,
residente e domiciliado na Praia do Farol Velho, Hotel Atalaia INN, na Ilha do Atalaia, neste Município
de Salinópolis/PA, conforme instrumento público de procuração lavrado nestas Notas, no Livro 073,
fls.291, em 16.03.2010; e, de outro lado como Outorgado Comprador, **CUBANACAN FERNANDES**
VELASCO, brasileiro, menor impúbere, de 11 anos de idade, nascido em 25.11.2002, tudo conforme
certidão de nascimento nº 25.737, do livro A-76, fls.008, do Cartório de Registro Civil Único Ofício
Comarca de Salinópolis/PA, representado neste ato por seus pais, **JUAN MANOEL VELASCO**,
acima qualificado e identificado, e **LILIANE FERNANDES ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, do lar,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 426.862-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 819.506.83-
49, residente e domiciliada nesta Cidade de Salinópolis/PA; e ainda como interveniente pagador
Usufrutuário Vitalício, **JUAN MANOEL VELASCO**, Norte Americano, divorciado, comerciante, portador
da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE-V02257.357-SE/DPMF, inscrito no CPF/MF sob o
026.708.282-72, residente e domiciliado a Praia do Farol Velho, Hotel Atalaia INN, na Ilha do Atalaia
neste município de Salinópolis/PA. Os presentes meus conhecidos, do que dou fé. E perante mim,
Tabelião Substituto, disseram os Outorgantes Vendedores acima nomeados e qualificados, através
seu procurador, que é de sua legítima propriedade e posse os seguintes imóveis: **A) TERRENO**
EDIFICADO com uma casa residencial de alvenaria, coberta com telhas de barro, situada
Rua Benjamin Constant, s/nº, nesta Cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo dito terreno
09,00 metros de frente por 30,00 metros de comprimento em ambas as laterais, tendo a linha
travessão dos fundos com 06,40 metros, confinando de ambos os lados com quem de direito
B) TERRENO sem edificação, situado na Travessa Benjamin Constant, s/nº, nesta Cidade
Salinópolis/PA, medindo dito terreno, 06,10 metros de frente por 31,00 metros de comprimento
em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos com 05,80 metros, confinando
ambos os lados com quem de direito. Imóveis esses descritos, adquiridos pelos Outorgantes
Vendedores, por compra feita de **Adélia Gomes da Silva**, consoante Escrituras Públicas de Venda
Compra lavradas nesta Notas, às fls.174 e vº, do Livro nº 53, em 18.01.1989, e fls.53 e vº, do Livro
54, em 30.01.1990, devidamente registradas, respectivamente às fls.231, do Livro 2-B, sob o NºR
528, em 19.01.1989 e fls.231, do Livro 2-B, sob o NºR-4528, em 10.02.1990, todos do Cartório
Imobiliário Único Ofício desta Cidade, cuja unificação das respectivas áreas junto ao citado Cartório

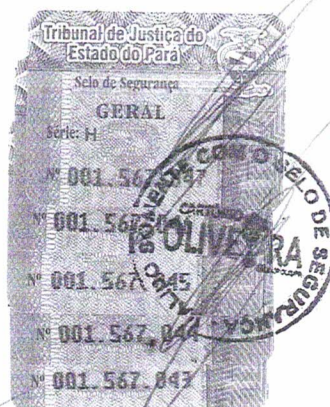
CARTÓRIO
OLIVEIRA



ÚNICO OFÍCIO/TABELIÃ: MARIA DILNEA C. SILVA D'OLIVEIRA
SUBSTITUTOS - SANDRO MARCELO SILVA D'OLIVEIRA
- FRANCISCO XAVIER MARQUES DA CRUZ
ESCREVENTES - ELENICE SYDNEIA COSTA D'OLIVEIRA
- MURÍCIO ROBERTO SILVA D'OLIVEIRA
ENDEREÇO - Travessa Ezequiel Lisboa, nº 130
FONE / FAX: (091) - 3423-2430 - SALINÓPOLIS - PARÁ - BRASIL

CARTÓRIO OLIVEIRA REGISTRO DE IMÓVEIS			
Apresentado hoje	11	1 ABRIL	2014
Protocolado fls.	302	nº 13.012	L 1-0
Matriculado fls.	197	nº 6922	L 2-5
Registro fls.	197	nº 1-6922	L 2-5
Unificação	fls. 197	nº 2-6922	L 2-5
Salinópolis, 11 de ABR. de 2014			
OFICIAL			

Francisco Xavier M. Cruz
Substituto
Cartório "Oliveira"
Salinópolis - Pará



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 6922

Salinópolis-Pará, 11 de Abril de 2014.

IMÓVEL:- A) **TERRENO EDIFICADO** com uma casa residencial de alvenaria, coberta com telhas de barro, situada em Benjamin Constant, s/nº, nesta Cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo dito terreno 09,00 metros de frente e 30,00 metros de comprimento em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos com 06,40 metros, confinando com quem de direito, e B) **TERRENO sem edificação**, situado na Travessa Benjamin Constant, s/nº, nesta Cidade de Salinópolis/PA, medindo dito terreno, 06,10 metros de frente por 31,00 metros de comprimento em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos com 05,80 metros, confinando de ambos os lados com quem de direito. **PROPRIETÁRIO:-** ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 50048-3-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.631.892-34 e sua mulher, PATRICIA LOURENÇO SISO PINHEIRO, prendas do lar, portadora de Identidade RG nº 3033186-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.671.852-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Benjamin Constant, s/nº, nesta Cidade de Belém/PA. **REGISTROS ANTERIORES:-** Fls. 231, do Livro 2-B, sob o Nº R-2-528, em 19.01.1989 e fls. 231, do Livro 2-B, sob o Nº M-4-528, em 10.02.1980, respectivamente, deste Cartório Imobiliário. **Selo Ato Geral: nº 001.567.044-Série "H".** Dou fé. Eu, *[assinatura]* Oficial, que digitei e assino.

R.-. 1-6922. Em, 11.04.2014.- VENDA E COMPRA.- TRANSMITENTES:- ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, já acima qualificados e identificados, representados neste ato por seu bastante procurador, JUAN MANOEL VELASCO, Norte Americano, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº RNE-V02257.357-SE/DPMF, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.708.282-72, residente e domiciliado na Rua do Farol Velho, Hotel Atalaia INN, na Ilha do Atalaia, neste Município de Salinópolis/PA. **ADQUIRENTE:-** CUBA FERNANDES VELASCO, brasileiro, menor impúbere, de 11 anos de idade, nascido em 25.11.2002, tudo conforme o nascimento nº 25.737, do livro A-76, fls. 008, do Cartório de Registro Civil Único Ofício da Comarca de Salinópolis/PA, representado neste ato por seus pais, JUAN MANOEL VELASCO, já acima qualificado e identificado, e LILIANE FERNANDES ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 426.862-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 819.506.832-49, residente e domiciliada nesta Cidade de Salinópolis/PA; e ainda como interveniente pagador e Usufrutuário, JUAN MANOEL VELASCO, Norte Americano, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº RNE-V02257.357-SE/DPMF, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.708.282-72, residente e domiciliado na Rua do Farol Velho, Hotel Atalaia INN, na Ilha do Atalaia, neste município de Salinópolis/PA. **IMÓVEL:-** O mesmo desta matrícula, aquisição foi feita pela soma de **R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Venda datada de 25.03.2014, lavrada às fls. 202, do Livro 068, do Cartório Oliveira, Único Ofício desta Cidade. **Selo Ato Geral: nº 001.567.045-Série "H".** Dou fé. Eu, *[assinatura]* Oficial, que digitei e assino.

R.-. 2-6922. Em, 11.04.2014.- USUFRUTO VITALÍCIO.- O imóvel desta matrícula fica gravado com a cláusula de Vitalício em favor do Usufrutuário, JUAN MANOEL VELASCO, já acima identificados, já acima identificado e qualificado, usufruto prevalecerá por toda a vida dele usufrutuário e só se extinguirá com o seu falecimento ou expressa renúncia, ficando instituídas as cláusulas de **Impenhorabilidade e Incomunicabilidade Marital**, tudo de acordo com a citada Escritura Pública. **Selo Ato Geral: nº 001.567.046-Série "H".** Dou fé. Eu, *[assinatura]* Oficial, que digitei e assino.

AV.-. 3-6922. Em, 11.04.2014.- UNIFICAÇÃO.- De acordo com a Escritura acima descrita, os imóveis acima descritos, serem contíguos, passou a constituir um só todo pela reunião de suas respectivas áreas, passando a ter a seguinte metragem confrontações: **TERRENO EDIFICADO** com uma casa de alvenaria, coberta com telhas de barro, situado na Rua Benjamin Constant, s/nº, nesta Cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo esse dito terreno unificado, 15,10 metros de frente; 30,00 metros de comprimento pela lateral direita; 31,00 metros de comprimento pela lateral esquerda, tendo a linha de travessão dos fundos com 12,20 metros, confinando de ambos os lados com quem de direito. **Selo Ato Geral: nº 001.567.047-Série "H".** Dou fé. Eu, *[assinatura]* Oficial, que digitei e assino.



PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor, confere com a original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 e 19 § 1º Lei Federal nº 6.015 de 31/12/73 e Art. 365, III do CPC).

Salinópolis (PA), 11 de Abril de 2014.

[assinatura]
Francisco Xavier M. Cruz
Substituto
Cartório "Oliveira"
Salinópolis - Pará





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Contribuinte: CUBANACAN FERNANDES VELASCO
Endereço: RUA: BENJAMIN CONSTANT, S/ N°, BAIRRO ALACILANDIA
Tributos: IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO)
Exercício: 2007 a 2013
Inscrição Municipal: 01.02.044.0094.001

Certifico, para os devidos fins de direito que revendo o arquivo imobiliário desta Prefeitura Municipal nele encontrei cadastrado sob a inscrição municipal nº. **01.02.044.0094.001**, o imóvel edificado, localizado à **RUA: BENJAMIN CONSTANT, S/Nº, BAIRRO ALACILANDIA**, nesta cidade de Salinópolis-PA em nome de **CUBANACAN FERNANDES VELASCO**, o qual encontra se **quite** com a Fazenda Municipal em relação ao IPTU (**Imposto Predial Territorial Urbano**) referente aos anos acima citados.

Salinópolis - Pa, 15 de Abril de 2014.


Alexandre dos Santos
Diretor de Tributos
Portaria: nº. 041/2013

Trav: Pastor Ananias Vicente Rodrigues nº. 118, Centro – Salinópolis – Pará.
Fones: (91) 3423-1188/1397 – CEP: 68.721-000
CNPJ: 05.149.166/0001-98



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SALINÓPOLIS

CARTÓRIO ÚNICO DA CIDADE
DE SALINÓPOLIS - PARA
RAIMUNDO E. BOTELHO D'OLIVEIRA
TABELIÃO

TRAV. EZEQUIEL LISBOA, Nº 130
 68.720-000 - SALINÓPOLIS - PARA
 e-mail: cartoriooliveira@mailbr.com.br
 FONES: (91) 423-2430 / 2205 / 2686



REGISTRO CIVIL
ÚNICO OFÍCIO

RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA Oficial do Cartório Único Ofício de Registro Civil
 Óbito, da cidade de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que as fls.008, sob o nº 25.737, Livro nº A-76, Registro de Nascimento, foi registrado no dia nove (09) de dezembro dois mil e dois (2002) o assento de:

CUBANACAN FERNANDES VELASCO

do sexo masculino, ocorrido no Hospital e Maternidade Frei Daniel Samarate, nesta cidade de Salinópolis -PÁ, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois (2002), às 10:00h.

O Registrando é filho

de

JUAN MANUEL VELASCO
 Natural de CUBA

e

LILIANE FERNANDES ARAÚJO
 Natural de Salinópolis -PÁ

sendo avós
 paternos
 e

Francisco Velasco
 Lorenza Velasco, cubanos

e maternos

e

Maria Elena Fernandes Araújo

Foi Declarante

O Pai do Registrando

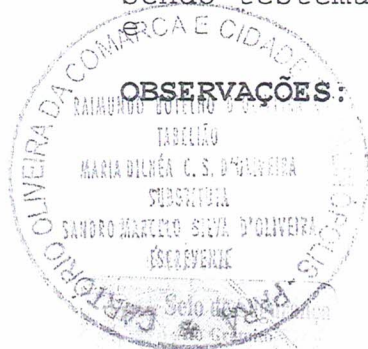
Sendo testemunhas: Joel Donato de Souza
 Luiz Cláudio Silva dos Santos

OBSERVAÇÕES:

Expedida a presente 1ª via na data abaixo.

O referido é verdade e dou fé

Salinópolis (PA), 09 de Dezembro de 2002.



Sandro Marcelo Silva D'Oliveira

Livro: 073

Folhas: 291



Procuração Pública Bastante que
faz(em):- ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO
e sua mulher.

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos **DEZESSEIS (16)** dias do mês de **MARÇO** do ano de **DOIS MIL E DEZ (2010)**, nesta cidade e Comarca de Salinópolis, Estado do Pará, Brasil, em Cartório à Travessa Ezequiel Lisboa, nº 130, perante mim, Tabelião Substituto, compareceram como Outorgantes, **ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO**, médico, CI RG nº 50048-3-SSP/PA e CPF/MF nº 116.631.892-34, e sua mulher **PATRICIA LOURENÇO SISO PINHEIRO**, prendas do lar, portadora da CI RG nº 3033186-SSP/PA e CPF/MF nº 428.671.852-20, residentes e domiciliados à Rua Diogo Moia, nº 1149, Apto.1300 - Edifício Topázio, na cidade de Belém-PA; reconhecidos como os próprios do que dou fé.- E, disseram-me que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeiam e constituem seu bastante procurador, **JUAN MANUEL VELASCO**, Norte-Americano, divorciado, comerciante, portador da CI RG nº RNE-V02257.357-SE/DPMF e CPF/MF nº 026.708.282-72, residente e domiciliado na Praia do Farol Velho, Hotel Atalaia INN, na Ilha do Atalaia, nesta cidade; a quem conferem poderes **irrevogáveis** e **irretratáveis** para vender, ceder, doar, ou por qualquer forma alienar, a quem lhe convier, o **IMÓVEL** edificado com uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, situada na Rua Benjamim Constant, s/nº, nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo dito terreno 15,10m de frente; 30,00m pela lateral direita; 31,00m pela lateral esquerda, e 12,20m pelo travessão dos fundos, devidamente registrado às fls.231, do Livro 2-B, sob o NºR-2-528 e R-4528, do Cartório Imobiliário Único Ofício desta Cidade; podendo para isso o dito procurador apresentar documentos, assinar recibos, contratos, escrituras, termos de traspasse, representar os Outorgantes perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, Caixa Econômica Federal, Cartórios e Registros Públicos, emitir o(a) Comprador(a) na posse do imóvel, transmitir domínio, posse, ação, senhorio e servidão, responder pela evicção de direitos; enfim, promover, praticar, requerer e assinar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive nas hipóteses do artigo 674 do Código Civil Brasileiro de 10.01.2002 e substabelecer se preciso for. Assim o disse do que dou fé, pediu-me este instrumento que lhes li, aceitou e assina. Eu, Francisco Xavier Marques da Cruz, Tabelião Substituto, que digitei e assino no impedimento ocasional da Tabelião titular. (a) **FRANCISCO XAVIER MARQUES DA CRUZ**.- Salinópolis-Pará, 16 de Março de 2010.- (aa) **ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO**.- **PATRICIA LOURENÇO SISO PINHEIRO**.- "TRASLADADA nesta data dos próprios originais aos quais me reporto e dou fé. Eu, Francisco Xavier Marques da Cruz, Tabelião Substituto, que digitei e assino no impedimento ocasional da Tabelião titular.



Salinópolis-Pará, 16 de Março de 2010.

Em Teste / da verdade

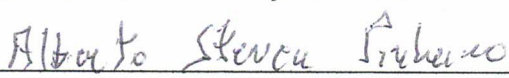
**RECIBO DE QUITAÇÃO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E
IRRETRATÁVEL**

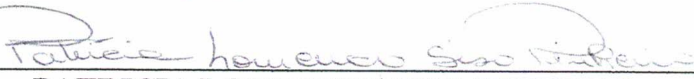
VALOR:-R\$-78.000,00

Pelo presente instrumento particular de recibo de quitação, nos abaixo assinados **ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF, n.º 116.631.892-34, cédula de identidade n.º 50048-3-SSP/PA, e sua mulher, **PATRICIA LOURENÇO SISO PINHEIRO**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF/MF, n.º 428.671.852-20, cédula de identidade n.º 3033186-SSP/PA, ambos residentes e domiciliados à Rua Diogo Moia, n.º 1149, Aptº 1300 – Edifício Topázio, Belém-Pará, **DECLARAM** para os devidos fins de direitos e a quem interessar possa que nesta data **RECEBEMOS** de **JUAN MANUEL VELASCO**, Norte-Americano, Divorciado, Comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º RNE-V0257.357-SE/DPMAF e do CPF/MF, n.º 026.708.282-72, residente e domiciliado na Praia do Farol Velho, Hotel Atalaia INN, na Ilha do Atalaia, neste município de Salinópolis, no Estado do Pará, a importância supra de **R\$-78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)** em moeda corrente e legal do País, referente a **VENDA** que lhes fizemos livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos do imóvel edificado com uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, medindo 15,10 mts de frente; 30,00 mts pela lateral direita, 31,00 mts pela lateral esquerda e 12,20 mts pelo travessão dos fundos, situado na Rua Benjamim Constant, s/n.º, neste município de Salinópolis, neste Estado. Imóvel esse devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis Único Ofício da Comarca de Salinópolis, as fls. 231, do livro 2-B sob o n.º R-2-528 e R-4-528, respectivamente do Cartório Imobiliário da Comarca de Salinópolis/PA, estando os imóveis livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos legais e convencionais. Pelo que através deste instrumento particular de recibo de quitação, **CEDEMOS e TRANSFERIMOS** ao dito comprador toda posse e direitos pertinentes, razão pela qual através deste instrumento damos ao dito comprador acima referido, plena, geral, definitiva, irrevogável e irretratável quitação de tudo pago e liquidado, declarando neste ato nada mais haver a reclamar, agora ou em tempo algum seja sob que pretexto for pondo o mesmo comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras na forma da lei, obrigando-se ainda os vendedores por si, seus herdeiros ou sucessores a fazerem esta venda sempre boa, de paz firme e valiosa e a responder pela autoria e evicção de direitos na forma da lei, bem como ficam na obrigação de assinarem a competente Escritura Definitiva diretamente para o nome do comprador assim que forem solicitados para tal finalidade.

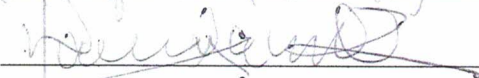
E, por ser verdade datamos e assinamos o presente recibo de quitação de compra e venda, juntamente com duas (2) testemunhas, indo as assinaturas devidamente reconhecidas por Notário Público na forma da lei.

Salinópolis-Pará, 15 de Março de 2.010

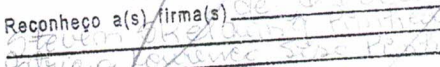
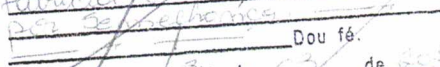

ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO
VENDEDOR


PATRICIA LOURENÇO SISO PINHEIRO
VENDEDORA

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO OLIVEIRA DA CIDADE E
COMARCA DE SALINÓPOLIS-PARÁ
- RECONHEÇO -

Reconheço a(s) firma(s) 

Dou fé.
Salinópolis-Pará, 30 de 03 de 2010

Salinópolis, do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, estabelecido a Rua João Pessoa S/Nº — CEP. 68.718 — Tabelião Vitalício: — **RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA** — Tabelião e Oficiala Substituta: **MARIA DILNEA CONCEIÇÃO SILVA D'OLIVEIRA**. Escrevente Juramentado: **FRANCISCO XAVIER MARQUES DA CRUZ** — Assessor Técnico: **Dr. RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES**.

FIS.— 174 e vº.

Livro.—56

53

Escritura Pública :—DE VENDA

DA E COMPRA DO DOMÍNIO ÚTIL DE UM TERRENO DESTACADO DE MAIOR ÁREA, EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENÁRIA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO COMUM, SITUADA NA TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, S/Nº. NESTA CIDADE DE SALINÓPOLIS, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM: DE UM LADO COMO OUTORGANTE VENDEDORA, ADÉLIA GOMES DA SILVA, E, DE OUTRO LADO COMO OUTORGADO COMPRADOR, ALBERTO STEVEN SKELDING VINHEIRO, TUDO COMO ADIANTE MELHOR SE VAI DECLARAR.

S A I B A M, quantos virem esta Escritura Pública de Venda e Compra, que, aos dezoito (18) dias do mês de Janeiro, do ano de mil, novecentos e oitenta e nove (1.989), da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório, à Rua João Pessoa, nº. 1084—Centro, perante mim, Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Tabelião titular, compareceram partes entre si, justas e avindas a saber:—De um lado como Outorgante Vendedora, **ADÉLIA GOMES DA SILVA**, brasileira, viúva, de prendas de lar, analfabeta, portadora da C.I. nº. PA/45509, residente e domiciliada nesta cidade de Salinópolis—Pará, representada neste ato por seu bastante procurador, Srº. **SIMÃO COSTA DAMASCENO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº. 877.756—Segup/Pá., e do SIC/MF, nº. 016.777.302—00, residente e domiciliado nesta cidade de Salinópolis—Pará, tudo conforme termos do instrumento público de procuração, lavrado às mi

Comprador, ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, brasileiro do, médico, portador da C.I. nº. 1.042.512-SSP/PÁ., e do CI nº. 116.631.892-34, residente e domiciliado em a Cidade lém, Capital do Estado do Pará, mas ora em temporada na dade de Salinópolis-Pará.-Os presentes reconhecidos do Escrevente Juramentado, e das duas testemunhas adiante das, qualificadas e no fim assinadas, de cuja capacidade dica dou fé.-E, perante essas mesmas testemunhas, pela Outorgante Vendedora referida, através de seu procurador bame foi dito que é senhora, legítima proprietária do bem útil de um terreno destacado de maior área, edificado com casa residencial em alvenária, coberta com telhas de barro comum, situada na Travessa Benjamin Constant, s/nº., nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo dito terreno, a parte destacada, 09ms, 00 de frente pela mesma Travessa Benjamin Constant; 30ms, 00 de comprimento pelas laterais esquerda e esquerda respectivamente, e 06ms, 40cm. pelo travessão fundos, com demais limites, confrontações e características constantes do título de propriedade.-Terreno esse destacado de maior área, adquirido pela Outorgante Vendedora por ENFITEUSE da Prefeitura Municipal de Salinópolis, com este Título de Aforamento Definitivo nº. 1838, expedida pela referida Prefeitura Municipal, em nome da Outorgante Vendedora em 06.05.1981, e devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, 1ª. Ofício desta Cidade e Comarca de Salinópolis, às fls. 231, do livro 2-B, sob o número 528, em 1/4 de sua área total; Enquanto que a casa nele edificada, construída pela mesma Outorgante Vendedora às suas expensas, conforme averbação procedida à margem do mesmo registro, sob o número 1.528.-E, que possuindo ela vendedora o bem descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus e encargos reais ou legais, e estando justa e constratada com o comprador referido para lhe vender e transferir mesmo bem com todas as suas benfeitorias, servidões e acessões, vem por bem desta Escritura e nos melhores termos da



e que hoje equivale a R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS E 00/100), em moeda corrente e legal do País, pago e liquidado anteriormente, conforme mútua declaração dos presentes do qual dou fé, pelo que ela vendedora através do seu procurador bastante, dá ao Outorgado comprador plena, geral, definitiva e irrevogável quitação de tudo pago e liquidado e lhe cede e transfere desde já toda posse, domínio, ação, senhorio e serviço que até então exercia sobre o imóvel vendido e transfere para que o comprador tome posse real e efetiva quando e como lhe aprouver, pois que essa posse desde já lhe fica transmitida e assegurada por bem desta Escritura e pela cláusula "CONSTITUTIVA"; obrigando-se ainda a vendedora através do seu representante legal, por si, herdeiros e sucessores a fazerem em quaisquer tempo, tanto em juízo como fora dele esta venda sempre boa, de paz, firme e valiosa e a responderem pela autoria e evicção de direitos na forma da lei, pondo o comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras.-2, pelo Outorgado Comprador, Alberto Steven Skolding Pinheiro, falando na presença das mesmas testemunhas me foi dito que aceitava a presente Escritura em todos os seus expressos termos por estar na forma combinada.-DOCUMENTOS QUE ME FORAM APRESENTADOS.-IMPOSTO TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.-ITBI.-CERTIDÃO.-Certifico e dou fé, que pelo talão DAE-nº.636052-1ª via, datado de 18.01.89, da Coletoria 1838-2ª de Rendas em Salinópolis, foi pago e recolhido pelo comprador a soma de R\$80,00, referente ao pagamento do Imposto Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), na taxa de 2,0% incidentes sobre o valor da presente transação, mediante Guia expedida por este Cartório de Notas e que vai apenso a este instrumento público.-IMPOSTO LICENÇA DE TRASPASSE E LAUDÊMIO.-CERTIDÃO.-Certifico e dou fé, que pelo talão de Receita Patrimonial de nº.031-1ª via, datado de 14.01.89, da Prefeitura Municipal de Salinópolis, foi pago e recolhido pelo comprador a soma de R\$200.000,00, referente ao pagamento do Imposto Licença de Traspasse e Laudêmio, na taxa de 0,1%, incidentes sobre o valor da transação, conforme recibo de quitação que me foi exibido e que segue anexo a esta Escritura.

direitos. ASSIM o disseram, outorgaram, dou fé, me pedi
eu lhes lavrei a presente Escritura que lhes li, acei
assinam com as testemunhas, Elias Sales da Silva, e, Ma
dos Santos Dias, brasileiros, casados, escriturários, res
e domiciliados nesta cidade. Eu, Francisco Xavier Mar
Cruz, Escrevente Juramentado, que datilografei, subsc
assino no impedimento ocasional do Tabelião titular.
FRANCISCO XAVIER MARQUES DA CRUZ.-Salinópolis, Pá., 18
neiro de 1.989.-Por P.P.(a) SIMÃO COSTA DAMASCENO .-(
BERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO.-Testº.(a.a) ELIAS SAL
SILVA.-MARICILDA DOS SANTOS DIAS" TRASLADADA nesta &
propios originais aos quais me reporto e dou fé. Eu,
Francisco Xavier M. Cruz, Escrevente Ju
tado, que datilografei, subscervo e assino em público e
no impedimento ocasional do Tabelião titular. * * * *

Salinópolis, Pá., 18 de Janeiro de 1.989.

Em Testº. () da verdade.

Francisco Xavier M. Cruz
Esc. Juramentado
CIC 032.878.882-53

REGISTRO DE IMÓVEIS			
Apresentado hoje	19	01	89
Protocolado fls	17	no	705 1-A
Matriculado fls	231	no	528 2-B
Registrado fls	231	no	2-528 2-B
Verificado fls	-	no	-
Salinópolis, 19 de 01 de 1989			
<u>Francisco Xavier M. Cruz</u>			
P. U. Total			

Francisco Xavier M. Cruz
Esc. Juramentado
CIC 032.878.882-53





**REGISTRO DE IMÓVEIS
ÚNICO OFÍCIO
SALINÓPOLIS – PARÁ
RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA
OFICIAL TITULAR**

RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA,

Tabellião e Oficial de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Protestos
da Comarca de Salinópolis, Estado do Pará, Brasil, por nomeação legal, etc...

C E R T I F I C O, em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei, que hoje neste Cartório, às fls. 231, do livro nº 2-B, sob o número de ordem, 2.528, foi REGISTRADA a TRANSMISSÃO do imóvel seguinte: - DOMÍNIO ÚTIL de um terreno destacado de maior área, edificad com uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro co mum, situada na Travessa Benjamin Constant, s/nº., nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo dito terreno, ou seja, a parte destacada, 09m 00 de frente pela mesma Travessa Benjamin Constant; 30ms, 00 de compri mento pelas laterais direita e esquerda respectivamente, e, 06ms, 40cm. p lo travessão dos fundos, com demais limites, confrontações e caracterís ticas constantes do título de propriedade; - SENDO:-

TRANSMITENTE: - ADÉLIA GOMES DA SILVA, brasileira, viú va, de prendas do lar, analfabeta, porta dora da C.I. nº. PA/45509, residente e domiciliada nes ta cidade de Salinópolis-Pará, representada neste at por seu bastante procurador, Srº. SIMÃO COSTA DAMASCE NO, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº. 877.756-Segup/Pá., e do CIC-MF, nº. 016.777.302-00, re dente e domiciliado nesta cidade de Salinópolis-Pa rá, e,

ADQUIRENTE: - ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, brasi leiro, casado, médico, portador da C.I. nº. 1.042.512-SSP/Pá., e do CIC-MF, nº. 116.631.892-34, res dente e domiciliado em a cidade de Belém-Pará.

Cujo preço da venda foi de Cz\$-4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS), no padrão monetário anterior, o que hoje equivale a NCz\$-4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS NOVOS), conforme Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 18.01.1989, lavrada às fls. 174 e Vº., do li vro nº. 53, das Nótas do Cartório "Oliveira", desta cidade e Comarca de Salinópolis-Pará.

OBS: O imóvel supra encontra-se matriculado no livro e fls. acima referidos sob o número 528 em sua área total e averbado sob o nº 1.528 deste Cart

Continuação...

O referido é verdade e dou fé.

Salinópolis, Pa., 19 de janeiro de 1.99

F. [assinatura]
PROFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Francisco [assinatura]

Esc. Monumental

A/C 652 478.302-55



Salinópolis, do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, estabelecido a Rua João Pessoa S/Nº — CEP. 68.718 — Tabelião Vitalício: — **RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA** — Tabeliã e Oficiala Substituta: **MARIA DILNEA CONCEIÇÃO SILVA D'OLIVEIRA**. Escrevente Juramentado: **FRANCISCO XAVIER MARQUES DA CRUZ** — Assessor Técnico: **Dr. RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES**.

Liv:55

Fls:107vº /108

**Procuração Pública que
faz (em):—ADÉLIA GOMES DA SILVA.—**

----- / / / / / -----

S A I B A M, quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil, novecentos e oitenta e sete (1.987), aos dezesseis // (16) dias do mês de maio, do dito ano, nesta Cidade e Comarca de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório à // Rua João Pessoa, nº. 2414, perante mim, Escrevente Juramentado, no impedimento eventual do Tabelião titular, compareceu como outorgante, **ADÉLIA GOMES DA SILVA**, brasileira, viúva, de prendas do lar, analfabeta, portadora do (CIC-MF, nº.) **C.I. nº. PA/45500**, residente e domiciliada nesta cidade de / Salinópolis, neste Estado; reconhecida pela própria de mim, escrevente Juramentado, e das testemunhas ao adiante assinadas, perante as quais por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direitos, nomeia e constitui seu bastante procurador à **SIMÃO COSTA DAMASCENO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº. 877.766-SEGUP/P.Á., e do CIC-MF, nº. 016.777.302-00, residente e domiciliado nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, a quem confere poderes **IRREVOCÁVEIS E IRRETIRÁVEIS** para vender, ceder, transferir ou por qualquer forma alienar a quem lhe convier, inclusive em causa própria, o terreno edificado com duas (2) casas de alvenaria, coberta com telhas de barro comum, situado na Travessa Benjamim Constant, s/nº., nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo dito terreno vinte e seis metros (26m,00) de frente ou largura; trinta e dois metros (32m,00) de comprimento pelas laterais direita e esquerda respectivamente, e, vinte e seis metros (26m,00) pela linha de travessão dos fundos, com demais limites, confrontações e carac -

junto ao Cartorio de Registro de Imoveis competente, podendo ajustar
preço, digo, podendo ajustar e receber o preço, firmar recibos e dar qu
tação; assinar quaisquer escrituras e contratos, inclusive de venda
compra, transmitir ou receber posse, dominio, direito, e ação, repre
sentá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, munic
pais, autarquias, Cartorios, Prefeitura Municipal de Salinópolis e ond
mais for preciso, pagar impostos, taxas e emolumentos, enfim, promover
praticar, requerer e assinar o que se fizer necessario ao fiel cumpri
mento do presente mandato e substabelecer se preciso for. -- ASSIM o dis
se do que dou fé; e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e por
ser a outorgante analfabeta, vai assinado a seu rôgo pelo Sr. Flávio R
beiro Cardoso, aposentado, indo à margem do livro competente a impressa
digital do polegar direito da mesma. Também assinam as testemunhas: Mar
cilda dos Santos Dias, e, Elias Sales da Silva, escrivães, todos pa
raenses, casados, escrivães, residentes e domiciliados nesta cidade
Eu, Francisco Xavier Marques da Cruz, Escrevente Juramentado, que escre
ví e assino no impedimento eventual do Tabelião titular. -- (a) FRANCISCO
XAVIER MARQUES DA CRUZ. -- Salinópolis, Pá. 16 de maio de 1.987. -- A rôgo
(a) FLÁVIO RIBEIRO CARDOSO. -- (Teste. (a. a) MARCILDA DOS SANTOS DIAS. --
ELIAS SALES DA SILVA". -- TRANSLADADA nesta data dos próprios originais
aos quais me reporto e dou fé. Eu, Francisco

Francisco, Escrevente Juramentado, que datilografei, subscrevo e assino
em público e raso, no impedimento eventual do Tabelião titular. -- -- --

SALINÓPOLIS, PÁ., 16 DE MAIO DE 1.987. --

EM TESTE. Francisco DA VERDADE. --

Francisco
FRANCISCO XAVIER MARQUES DA CRUZ
-- Escrevente Juramentado --

CIC-MF, no. 032.878.882-53

Francisco Xavier M. Cruz
Esc. Juramentado

18

01

RECIBO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR A RECOLHER (R\$)
89 18.01.89	80,00
ADICIONAL DE IMPRINTA	VALOR CORRETO (R\$)
VIVOS- URBANO-G- 85763-16210	
STEVEN SKELDING PINHEIRO	

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Nº 636052

Aliação de imóvel para efeito de recolhimento de Imposto

Em, 18 de Janeiro de 1989

Avaliador

Lei Estadual n.º 5.335/86 in Tabela XIV, Inciso III.

Belém, 18 de Janeiro de 1989

to do IMPOSTO TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, I.T.B.I., sobre o va-
lor de R\$4.000.000,00(QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS), preço porque
compra de, ADÉLIA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, de prendas do
lar, portadora da C.I.nº.PA/45509, representada por seu bastante
curador, Sr.º.SIMÃO COSTA DAMASCENO, brasileiro, casado, comerciante,
residente nesta Cidade, o bem a seguir:- Dominio útil de um terreno
edificado com uma casa de alvenaria, soberta com telhas de barro
mum, situada na Travessa Benjamin Constant, s/nº., nesta Cidade
Salinópolis, neste Estado, medindo dito terreno, ou seja a parte
tacada de área maior, 09m,00 de frente pela Trav.Benjamin Const
30ms,00 de comprimento pelas laterais direita e esquerda, respe
tivamente, e, 06m,40cm.pela linha de travessão dos fundos, com dem
limites, confrontações e características constantes do título de
riedade que faz parte deste instrumento. * * * * *

Salinópolis-Pá., 12 de Janeiro de 1.989

O Escrevente Juramentado

89.
vi

Prefeitura Municipal de Salinópolis

CARTÃO DE PROTOCOLO

Número : 0038/89

Interessado : Alberto Steves

Skelding Pinheiro

Assunto : Licença de obras

para P/sou nome

10/01/89

PROTOCOLISTA

As informações serão prestadas durante as horas de expediente mediante a apresentação deste cartão.

Via

is

de Salinópolis

1989...

is Cz\$. 200.000,00

"

"

"

"

"

Cz\$. 200.000,00

partição fica debitado o Tesoureiro

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

"

... coberto para Telha de barro, que ficava em terreno pertencente ao município. O terreno está situado no bairro de São Sebastião.

... do livro do Imposto respectivo.

Prefeitura Municipal de Salinópolis, 14 de Janeiro de 1989.

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

PAGO

Em 14 de 01 de 1989...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Exatidão do Prefeito da ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SALINÓPOLIS,

14 de Janeiro de 1989.



...

Prefeito Municipal.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SALINÓPOLIS

LICENÇA DE TRASPASSE N.º 008/89

O Sr. RAIMUNDO EMIR BOTEELHO D'OLIVEIRA, .x.x.x
Prefeito da ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SALINÓPOLIS, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONCEDE

Licença ao Sr. ADÉLIA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, resi-
dente e domiciliada nesta cidade, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
para traspasar a título de venda em nome do sr. ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO,
brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Belém -/
Estado do Pará, .x.x.x.x.x.x.x pelo preço certo de QUATRO MILHÕES DE CRUZAD
DOS, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. R\$ 4.000.000,00 .x.x.x.x.x.x.x.x, unid.
uma casa em alvenaria, coberta com telhas de barro, edifi-
cada em terreno pertencente ao Domínio Útil, nº 1838, medindo //
9m,00 de frente por 30m,00 de laterais e 6m,40 fundos situada nesta cidade a
Trv: Ben jamon Constant, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. n.º.

Gabinete do Prefeito da ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SALINÓPOLIS,
14 de Janeiro de 19 89.





Prefeito Municipal.

R E C I B O D E Q U I T A Ç Ã O

VALOR:- * * * Cz\$-4.000.000,00.-

Pelo presente instrumento particular de recibo, ADÉLIA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, de prendas do lar, analfabeta da C.I.nº.PA/45509, representada neste ato por seu procurador bastante SIMÃO COSTA DAMASCENO, brasileiro, casado, comerciante, portador da C. Segur/Pá., e do CIC-MF, nº.016.777.302-00, residente e domiciliado na Salinópolis-Pará, tudo conforme instrumento público de procuração lida nas Nótas às fls.107vº/108, do livro nº.55, em 16.05.1987, que me foi revestido de todas as formalidades legais, DECLARA para os devidos fins e para quem interessar possa que RECEBEU do Srº.ALBERTO STEVEN SKERLETO, brasileiro, casado, médico, portador da C.I.nº.1.042.512-SSP/PÁ., e nº.116.631.892-34, residente e domiciliado em a cidade de Belém, Capital do Pará, a importância supra de Cz\$-4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADO MOÉDA corrente e legal do País, proveniente a venda que lhe fez do terreno de um terreno destacado de maior porção, edificado com uma casa residencial venaria, coberta com telhas de barro comum, situada na Travessa Benjamin Constant nº., nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo dito terreno na parte destacada: 09ms, 00 de frente pela mesma Travessa Benjamin Constant, de comprimento pelas laterais direita e esquerda respectivamente, e pelo travessão dos fundos, com demais limites, confrontações e características do título de propriedade, pelo que ela vendedora, através de seu procurador legal cede e transfere ao comprador referido toda a posse, domínio, senhorio e servidão que até então exercia sobre o imóvel ora vendido, as suas benfeitorias, servidões e acessões, transferência essa que é irrevogável, dando-lhe neste ato plena, geral e definitiva quitação e liquidação, declarando nada mais haver a reclamar agora ou em tempo que pretexto for na forma da Lei, pondo o comprador a paz e a salvo de dúvidas e contestações futuras, obrigando-se ainda a vendedora através do seu procurador bastante a fazerem em quaisquer tempo, tanto em juízo como fora dele, a venda sempre boa, de paz, firme e valiosa e a responderem pela autorização de direitos.

E, por ser verdade, assina o presente instrumento

(2) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo

TÍTULO DE AFORAMENTO DEFINITIVO

[illegible]

- A sujeitar-se, por si e seus herdeiros, satisfazer a Prefeitura do Município a contribuição que forem taxadas na Lei Orçamentária do Município, para os lotes compreendidos no loteamento.
- A submeter-se ao pagamento prévio, em caso de venda, ou outra qualquer transação com o lote, de um cruzeiro novo (Cr\$ 1,00) por cento e bem assim OS EMOLUMENTOS DEVIDOS, sob a forma de imposto, a ser imposta pela prefeitura, em quem lavrar a escritura a multa de um cruzeiro novo (Cr\$ 1,00) por cento.
- A sujeitar-se ainda, por si e seus herdeiros, em responder em Juízo competente da Comarca, a qualquer ação de cobrança, não podendo invocar sob motivo algum prescrição da dívida, correndo a responsabilidade da necessária ação.
- Incurrer o concessionário e seus herdeiros na pena de comisso e multa, perdendo não só as benfeitorias e edificação que tiver no terreno, se deixar de pagar a Prefeitura do Município o valor devido decorrido de TRES (03) anos.
- A não alienar, vender, permutar, hipotecar ou doar o terreno aforado sem proceder previamente ao pagamento da multa de um cruzeiro novo (Cr\$ 1,00).
- A obrigar-se, por motivo de desabamento da edificação ou construção do terreno, ou por qualquer outra causa, a construir dentro do prazo de dois anos, pagando à Prefeitura os fóros do terreno durante este prazo findo o qual se não se fizer nova construção, reverterá o lote, sem onus para o loteado.
- A ceder, sem estrepito ou embaraço de qualquer espécie a área de terreno que seja necessária para a abertura de vias públicas e logradouros, ou necessária a alguma obra de utilidade municipal.
- Sendo o dito concessionário ADELIA GOMES DA SILVA, a quem se obriga e assina o presente termo, aceitando as cláusulas expressas, comprometendo-se a hipotecar a Prefeitura com hipoteca legal sobre o terreno que lhe é concedido e suas benfeitorias, a título de aforamento definitivo, que é por mim assinado, depois e selado convenientemente, para que o deverá registrar no Livro competente.

..... Secretário, fiz e escrevi.
 e passado nesta cidade de Salinópolis, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos
 de de 1981.

Adelia James
Tanner



Unico Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protesto da Comarca de Salinópolis, do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, estabelecido a Rua João Pessoa S/Nº – CEP. 68.718 – Tabelião Vitalício: – RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA – Tabeliã e Oficiala Substituta: MARIA DILNEA CONCEIÇÃO SILVA D'OLIVEIRA. Escrevente Juramentado: FRANCISCO XAVIER MARQUES DA CRUZ – Assessor Técnico: Dr. RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES.

FLS.-53 e Vº.-

IVº.-54.-



Escritura Pública DE VENDA E COMPRA DO DOMÍNIO ÚTIL DE UM

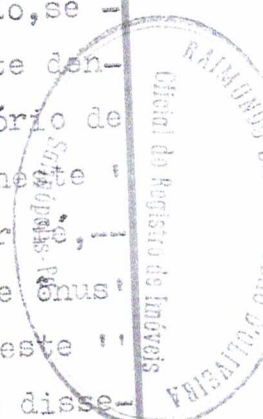
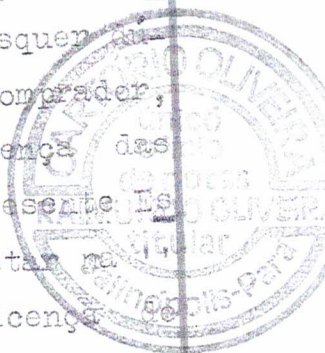
TERRENO, SEM EDIFICAÇÃO, DESTACADO DE MAIOR ÁREA, SITUADO NA TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, S/Nº., NESTA CIDADE DE SALINÓPOLIS, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM: - DE UM LADO COMO OUTORGANTE VENDEDORA, ADÉLIA GOMES DA SILVA, E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADO COMPRADOR, ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, TUDO COMO ADIANTE MELHOR SE VAI DECLARAR: - * * * * *

S A I B A M, quantos virem esta Escritura Pública de Venda e Compra, que, aos trinta (30) dias do mês de Janeiro, do ano de mil, novecentos e noventa (1.990), da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório, à Rua João Pessoa, nº. 1084-Centro, perante mim, Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Tabelião titular, compareceram partes entre si, justas e avindas a saber: - De um lado como Outorgante Vendedora, ADÉLIA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, de prendas do lar, portadora da C.I. nº. PA/45509-Segup, residente e domiciliada nesta cidade de Salinópolis-Pará, representada neste ato por seu bastante procurador, SIMÃO COSTA DAMASCENO, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº. 877.756-Segup/Pá. e do CIC - MF, nº. 016.777.302-00, domiciliado e residente nesta cidade de Salinópolis-Pará, que provou com o mandato de procuração, lavrada às minhas Nótas em 16.05.1.987, às fls. 107 a 108 do livro 55, que me foi exibida, revestida de todas as formalidades legais.

dona PATRÍCIA LOURENÇO SISSO PINHEIRO, portador da C.I. nº. 042.512-SSP/PA e do CIC-MT, nº. 116.631.892-34, domiciliado residente em a cidade de Belén-Pará, mas ora nesta cidade de Salinópolis, neste Estado.-Os presentes reconhecidos pelos próprios de mim, Escrevente Juramentado e das duas testemunhas adiante nomeadas, qualificadas e no fim assinadas, de cuja cidade jurídica dou fé.-E, perante essas mesmas testemunhas a Outorgante Vendedora, através de seu procurador bastante foi dito que é senhora legítima proprietária do domínio de um terreno sem edificação, destacado de maior área, situada na Travessa Benjamin Constant, s/nº., nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo dito terreno, ou seja, a parte das 06ms, 10cm. de frente; 31ms, 00 de comprimento pelas laterais direita e esquerda respectivamente e 05ms, 80cm. pela linha travessão dos fundos, confinando de ambos os lados com quem direito.-Terreno esse descrito, destacado de maior área, adquirido pela Outorgante Vendedora por ENFITEUSE da Prefeitura Municipal de Salinópolis, consoante Título de Agravamento Definitivo nº. 1838, expedido em 06.05.1.981 e devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício desta cidade de Salinópolis, às fls. 231, do livro 2-B, sob o número 528 em 18.01.1989 em sua área total.-E, que possuindo ela a Outorgante Vendedora, o imóvel descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos reais ou legais, e estando justificadamente contratada com o comprador referido para lhe vender e transferir mesmo imóvel com todas as suas benfeitorias, servidões e acessões, agora vem por bem desta Escritura e nos melhores termos de direito, confirmar essa venda e transferência ao mesmo comprador, ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, como vendido e transferido a tem mesmo imóvel, o que faz pela soma de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS), em moeda corrente legal do País, pago e liquidado anteriormente, conforme mútua declaração dos presentes de cuja dou fé, pelo que ela Outorgante Vendedora através de seu procurador bastante dá ao Outorgante Comprador plena, geral, definitiva e irrevogável quitação do pago e liquidado e lhe cede e transfere desde já toda

Cont... - Fls. 02 -
por diante e do qual poderá tomar posse real quando e
mo lhe aprouver, pois que essa posse desde já lhe fica
transmitida e assegurada por bem desta Escritura e pela
cláusula "CONSTITUTI"; obrigando-se ainda a Outorgante Ven
dedora através de seu representante legal, por si, seus her
deiros ou sucessores a fazerem em quaisquer tempo, tanto
em Juízo como fora dele esta venda sempre boa, de paz, fir
me e valiosa e a responderem pela autoria e evicção de di
reitos, pondo o comprador a paz e a salvo de quaisquer vi
vidas e contestações futuras.-E, pelo Outorgado Comprador,
Alberto Steven Skelding Pinheiro, falando na presença das
mesmas testemunhas me foi dito que aceitava a presente Es
critura em todos os seus expressos termos por estar na
forma combinada.-Certifico mais que o Imposto Licença
Traspasse e Laudêmio e o Imposto Transmissão de Proprieda
de Inter Vivos, que está sujeira a presente transação, se
rão pagos e recolhidos junto à repartição competente den
tro do prazo legal, antes do registro desta no Cartório de
Registro de Imóveis competente, conforme acordaram neste
ato as partes contratantes do que dou fé.-Porto por
que me foram apresentadas as certidões negativas de ônus
do imóvel em transação, as quais ficam arquivadas neste
Cartório para os devidos fins de direitos.-ASSIM o disse
ram, outorgaram, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei a pre
sente Escritura que lhes li, aceitaram e assinam com as
testemunhas, Elias Sales da Silva e Maricilda dos Santos
Dias, brasileiros, casados, escriturários, residentes e domi
ciliados nesta cidade. Eu, Francisco Xavier Marques da
Cruz, Escrevente Juramentado, que datilografei, subscrevo e
assino no impedimento ocasional do Tabelião titular.-(a).
FRANCISCO XAVIER MARQUES DA CRUZ.-Salinópolis, Pá., 30 de
janeiro de 1.990.-P.p.(a) SIMÃO COSTA DAMASCENO.-(a) ALBER
TO STEVEN SKELDING PINHEIRO.-Testes.(a.a) ELIAS SALES DA
SILVA.-MARICILDA DOS SANTOS DIAS".-TRASLADADA nesta data!

02
Esc. Juramentado
CIC 952.800.812-10

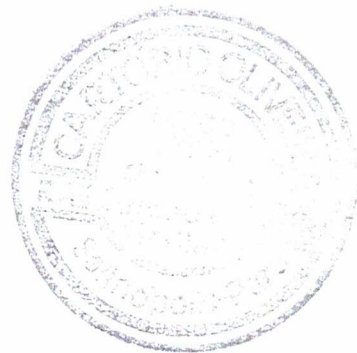


dos próprios originais, dos quais me remeto a V. Exa. para conhecimento, que datilografar, subscrever e carimbar em rúbrica, no impedimento ocasional de comparecimento.

Salinópolis, PA, 20 de Janeiro de 1990.

Francisco Xavier M. Cruz

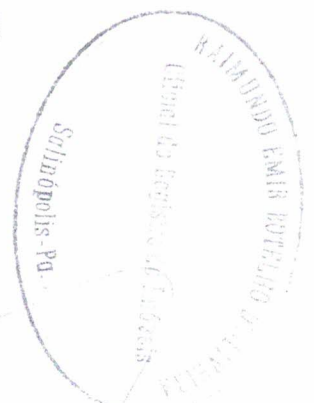
Esc. Juramentada
CIC 052.878.882-55



REGISTRO DE IMÓVEIS	
Apresentado hoje	10, 02, 90
Protocolado fls.	24.º 1124 1.º 1.4
Matriculado fls.	231 528 1.º 2-8
Registro fls.	231 4-528 1.º 2-8
Averbando fls.	1-2- 1.º 1-2- 1.º 1-2-
Salinópolis, 10 de 02 de 1990	
<i>[Signature]</i>	
O Oficial	

Francisco Xavier M. Cruz

Esc. Juramentada
CIC 052.878.882-55





REGISTRO DE IMÓVEIS
ÚNICO OFÍCIO
SALINÓPOLIS - PARÁ
RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA
OFICIAL TITULAR



RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício da cidade Comarca de Salinópolis, Estado do Pará, Brasil, nomeação legal, etc...

C E R T I F I C A D O, em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei, que hoje neste Cartório, às fls.231, do livro 2-B, sob o número, 4-528, foi REGISTRADA a TRANSMISSÃO do imóvel seguinte DOMÍNIO útil de um terreno sem edificação, destacado de maior área, situado na Travessa Benjamin Constant, s/nº., nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo dito terreno, ou seja, a parte destacada, 06ms, 10cm. de frente; 31ms, 00 de comprimento pelas laterais direita e esquerda respectivamente, e, 05ms, 80cm. pela linha de travessão dos fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito; -SENDO:

TRANSMITENTE: -ADÉLIA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, de prendas do lar, portadora da I.nº.PA/45509-Segup, residente e domiciliada nesta cidade de Salinópolis-Pará, representada neste ato por seu bastante procurador, SIMÃO COSTA DA ASCEN, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº. 877.756-Segup/Pá. e do CIC-MF, nº. 016.777.302-00, domiciliado e residente nesta cidade de Salinópolis-Pará, e

ADQUIRENTE: -ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, brasileiro, médico, casado com dona PATRÍCIA LOURENÇO SISO PINHEIRO, portador da C.I. nº. 1.042.512-SSP/PA e do CIC-MF, nº. 116.631.892-34, domiciliado e residente em a cidade de Belém-Pará.

Cujo preço da venda foi de NCz\$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS), conforme Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 30.01.1990, lavrada às fls.53 e Vs., do livro 54, das Notas do Cartório "Oliveira", desta cidade e Comarca de Salinópolis-Pará.

OBS: O imóvel supra encontra-se matriculado no livro e fls. acima referidos sob o nº. 528 em 18.01.1989 em sua área total. O referido é verdade e dou fé.

RECIBO DE QUITAÇÃO IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL

VALOR: - * * * NCz\$-15.000,00.-

Pelo presente instrumento particular de recibo de quitação irrevogável e irretratável, ADÉLIA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, prendas do lar, portadora da C.I.nº.PA/45509, residente e domiciliada na cidade de Salinópolis-Pará, representada neste ato por seu bastante procurador, SIMÃO COSTA DAMASCENO, brasileiro, casado, comerciante, portador da nº.877.756-Segup/Pá. e CIC-MF, nº.016.777.302-00, residente e domiciliado nesta cidade de Salinópolis, Pá., tudo conforme instrumento de procuração bastante lavrado às fls.107vº a 108, do livro nº.55 em 16.05.87, das Notas do Cartório "Oliveira", desta cidade de Salinópolis-Pará, DECLARA para devidos fins de direitos e para quem interessar possa que RECEBEU do Sr. ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, brasileiro, médico, casado com dona PATRICIA LOURENÇO SISSO PINHEIRO, portador da C.I.nº.1.042.512-SSP/PA e do CIC-MF, nº.116.631.892-34, residente e domiciliado em a cidade de Belém-Pará importância supra de NCz\$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS), em moeda corrente e legal do País, proveniente a venda que lhe fez do domínio útil de um terreno sem edificação, destacado de maior porção, situado na Travessa Benjamin Constant, s/nº., nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, medida do dito terreno, ou seja, a parte destacada: 06ms, 10cm. de frente; 31ms, 00cm. comprimento pelas laterais direita e esquerda respectivamente, e 05ms, 00cm. pela linha de travessão dos fundos, com demais limites, confrontações características constantes do Título de Aforamento Definitivo nº.1838, pedido em 06.05.1981 e devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Salinópolis, às fls.231, do livro 2-B, sob o nº.528 em 18.01.89, pelo que ela vendedora através de seu procurador bastante cede e transfere ao comprador referido toda a posse, domínio, direito e ação que exercia sobre o mencionado bem com todas as suas benfeitorias, servidões e accessões, transferência essa que faz em caráter irrevogável, dando-lhe neste ato plena, geral e definitiva quitação de tudo pago e liquidado, declarando nada mais haver a reclamar agora ou em tempo futuro seja sob que pretexto for na forma da Lei, pondo o comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras, obrigando-se ainda a vendida através de seu procurador bastante por si, herdeiros ou sucessores

Continuação...

E, por ser verdade assina o pre
em duas vias de igual teor e forma juntamente com as te
Salinópolis, Pá., 27 de janeiro

P.p.

Vendedora

Comprador

TESTEMUNHAS:-

1.-

2.-

Reconheço por ter conferido com
outra(s) existente(s) em meu arqui
vo a(s) assinatura(s)
com esta **CARTÓRIO OLIVEIRA**
em Salinópolis de verdade
Salinópolis-Pá.

27 JAN 1990

CARTÓRIO OLIVEIRA
UNICO OFICIO DE NOTAS
RAIMUNDO OLIVEIRA
TABELIÃO
SALINÓPOLIS-PARÁ

Francisco Xavier M. Cruz

Esc. Juramentado
CIC 032.878.882-53

ESTÂNCIA Hidromineral de Salinópolis

de Salinópolis

Nº 5949

1990
e Patrimônio

Depto Steven Shelding Linhart
R\$ 10,00
de pre. de hospedagem e
ITB

Cz\$ 750,00

300,00

Cz\$ 1.050,00

ESTÂNCIA Hidromineral de Salinópolis, 10.02.90

RECEBIDO

Em, 10/02/90

TESOUREIRO

rtição fica debitado ao Tesoureiro

Luzia Maria

do fundecem e depósitos de turmas em
a fim de pagar (ITB) de um lote de terra de
muito tempo, sem especificação de tempo, nestas
condições - Lda. Zengarnik Constant.

lançamento nº a fis. do vivo do imposto respectivo.

Prefeitura Municipal de Salinópolis, 10 de Fevereiro de 1990

RECEBIDO

Tesoureiro

PAGO

R\$ 10 de 02 de 1990

Em, 10/02/90

MIL CRUZADOS

.000,00 .x.x.x.

do da maior

s laterais, es-

S., .x.x.x.x.x.x.x.

x.x.x.x.x.x.x.x

situada nesta cidade a

Gabinete do Prefeito da ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SALINÓPOLIS

Em, 10 de Fevereiro de 1990.

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

CARTÓRIO OLIVEIRA

Raimundo Emir Botelho D'Oliveira

TABELIÃO

Maria Dilnéa C. Silva D'Oliveira

Francisco Xavier Marques da Cruz

ESCREVENTES JURAMENTADOS

RUA JOÃO PESSÔA S/N — FONE: 823-1348

Salinópolis - Pará - Brasil

GUIA



Sr. Prefeito Municipal de Salinópolis - Pará.

ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, brasileiro, médico, casado com Patrícia Lourenço Sisso Pinheiro, C.I. nº. 1.042.512-SSP/PA e CIC. 116.631.892-34, domiciliado e residente em Belém-Pará, vai RECOLHER aos cofres da Tesouraria da Prefeitura M. de Salinópolis, a taxa de 2%, referente ao pagamento do Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter-Vivos" sobre o valor de:

R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS). * * * * *

* * * * *

porque compra de: - ADÉLIA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, de prendas e lar, portadora da C.I. nº. PA/45509-Segup., domiciliada e residente nesta cidade de Salinópolis-Pará, representada por seu procurador bastante SI - COSTA DAMASCENO, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade de Salinópolis-Pará, o bem a seguir: - DOMÍNIO útil de um terreno sem identificação, destacado de maior área, situado na Travessa Benjamin Constant, nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo dito terreno, ou seja, a parte destacada, 06ms, 10cm. de frente; 31ms, 00 de comprimento pelas laterais direita e esquerda respectivamente e 05ms, 80cm. pela linha de reversão dos fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito.

Salinópolis, Pa., 10 de Fevereiro de 1.990.

Francisco Xavier M. Cruz
O TABELIÃO
Francisco Xavier M. Cruz
Esc. Juramentado
CIC 032.878.882-53



EXTRATO DE DÉBITO

ESCRITÓRIO

ROTA

SALINOPOLIS

18.105

INSCRIÇÃO

NOME DO USUÁRIO CPF/CNPJ: 026.708.282-72

MATRÍCULA

038.001.1802.0105.000

JUAN MANUEL VELASCO

1793489

ENDEREÇO DO IMÓVEL

TV BENJAMIM CONSTANT 0 - CA 019 - ALACILANDIA SALINOPOLIS PA 68721-000

16844544

SA	SE	ECONOMIA	RES.	COM.	IND.	PÚBL.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO
3	1		001				NORMAL	08/06/2021

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
11/2018	10/12/2018	62,12	12/2018	04/01/2019	60,50
01/2019	08/02/2019	65,50	02/2019	11/03/2019	60,50
03/2019	12/04/2019	60,50	04/2019	06/05/2019	60,50
05/2019	06/06/2019	60,50	06/2019	05/07/2019	60,50
07/2019	05/08/2019	60,50	08/2019	05/09/2019	60,50
09/2019	07/10/2019	60,50	10/2019	08/11/2019	60,50
11/2019	04/12/2019	60,50	12/2019	17/01/2020	60,50
01/2020	07/02/2020	70,04	02/2020	10/03/2020	71,40
03/2020	09/04/2020	71,40	04/2020	15/05/2020	71,40
05/2020	09/06/2020	71,40	06/2020	06/07/2020	71,40
07/2020	10/08/2020	71,40	08/2020	11/09/2020	71,40
09/2020	09/10/2020	71,40	10/2020	13/11/2020	71,40
11/2020	09/12/2020	71,40	12/2020	11/01/2021	71,40
01/2021	11/02/2021	71,40	02/2021	08/03/2021	71,40
03/2021	08/04/2021	71,40	04/2021	10/05/2021	71,40
05/2021	14/06/2021	71,40			

DÉBITO ORIGINAL	2.066,00
SERVIÇOS/ATUALIZAÇÃO	494,00
DESCONTO/CRÉDITOS	912,20
VALOR A PAGAR	1.647,80

O PAGAMENTO DAS FATURAS EM ATRASO PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS. LEMBRAMOS QUE A EXISTÊNCIA DE DÉBITO LEVARÁ A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A COBRANÇA JUDICIAL.

VIA USUÁRIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: DANIEL MARQUES FERREIRA

AIXA ECONOMICA FEDERAL

UTINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

160-624229881-7

09/JUN/2021

HORA DE 08:55:03

TERM 056132

OT. 12.022814-9

LOCALIDADE: SALINOPOLIS

RG. VINCULADA: 3632

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COSANPA CIA SAN PARA

VALOR DO PAGAMENTO: 1.647,88

826500000169 47800220384

001793489012 684454414153

160-624229881-7

1ª VIA

S.A.

728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B

001067226

Nº da Fatura 0202105001067226 |CFOP: 5258/AA

Instalação 6193773

TOTAL

TRANSAÇÃO	VALOR	CÓDIGO
BAIXA NPC	285,10	693378
BAIXA NPC	93,69	693380

Ap

TOTAL: R\$378,79
 RECEBIDO: R\$0,00
 A RECEBER: R\$378,79

08JUN2021 15:36:41
 LOTÉRICA: 12,022814-9
 TERMINAL: 56132

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
 RAZAO SOCIAL: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDOR
 CNPJ: 04.895.728/0001-80

PAGADOR

NOME: LILIANE FERNANDES ARAUJO
 CPF: 819.506.832-49
 DATA DE VENCIMENTO: 25/MAI/2021
 DATA DE PAGAMENTO: 08/JUN/2021
 VALOR NOMINAL: 93,69
 JUROS: 0,00
 IOF: 0,00
 MULTA: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 ABATIMENTO: 0,00
 VALOR CALCULADO: 93,69
 VALOR DO PAGAMENTO: 93,69

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
 VIA DO CLIENTE 159-586693380-9

PIS	53,05	0,5065%	0,27
COFINS	53,05	2,3329%	1,23

Período Fiscal: 11/05/2021

Reservado ao Fisco

2CBC.1007.7836.AAAA.3AE4.1577.849D.C7BD

Informações para o cliente

• Completa 18 anos em 2021? Faça o seu alistamento online (www.alistamento.eg.mil.br), até 30 de junho de 2021. • Bandeira Maio 2021: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$ 4,169 a cada 100 kWh

Encargos	Perda em	Tributos	Outros
Setoriais	Energia		
4,50	5,77	19,19	22,95

Número do Programa Social

Consumo (R\$)

Consumo	Distribuição
	20,44

237 71

ABR MAI

Resolução Aneel
2750/20Tarifa sem
Tributos

0,703210

237 71

ABR MAI

Conta do mês
05/2021Vencimento
25/05/2021Conta Contrato
6193773

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	71	0,703210	49,92
Adicional Band. Amarela			0,62
Adicional Band. Vermelha			1,01
ICMS			17,69
PIS			0,27
COFINS			1,23
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub Pref Munic			7,62
Multa			10,24
Entrega Alternativa			1,85
Juros			3,24



Consta em nosso sistema (contas) em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar:

R\$ 93,69

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 02/06/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 04/2021 285,10

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites) min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196
 Atendimento gratuito 24h.
 Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500
 Ligações gratuitas de telefones fixo e móvel, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
 Ligações gratuitas de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
 Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.

OMICA FEDERAL

sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

159-586693378-7
08/JUN/2021 HORA DF 15:35:45

12.022814-9 TERM 056132
LOCALIDADE: SALINOPOLIS
G. VINCULADA: 3632

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0019000009 03091075006
01056293176 1 00000000028510

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
RAZAO SOCIAL: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDOR
CNPJ: 04.895.728/0001-80

PAGADOR
NOME: LILIANE FERNANDES ARAUJO
CPF: 819.506.832-49
DATA DE VENCIMENTO: 26/ABR/2021
DATA DE PAGAMENTO: 08/JUN/2021
VALOR NOMINAL: 285,10
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 285,10
VALOR DO PAGAMENTO: 285,10

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
159-586693378-7
VIA DO CLIENTE

	Base de calc	Alíquota	Valor
Tributos	237,54	25,0000%	59,38
ICMS	178,16	0,8330%	1,49
COFINS	178,16	3,8367%	6,84

Período Fiscal: 09/04/2021

Reservado ao Fisco

29F3.21B2.41F8.20DB.898E.29E0.F0ED.1BEC

Informações para o cliente

Completar 18 anos em 2021? Faça o seu alistamento online (www.alistamento.eb.mil.br), até 30 de junho de 2021.

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
47,89	16,08	68,23	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
15,03	22,60	67,71	47,56

Número do Programa Social

S.A.

5.728/0001-80

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B 001057300

Nº da Fatura 0202104001057300 |CFOP: 5258/AA

Instalação 6193773

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2021	26/04/2021	6193773

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	237	0,703210	166,65
Adicional Band. Amarela			3,18
ICMS			59,38
PIS			1,49
COFINS			6,84
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			36,05
Multa			7,24
Entrega Alternativa			1,85
Juros			2,42



Total a pagar:

R\$ 285,10

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 01/05/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e Lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites) min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340	Ouvindoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h	ARCON-PA 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
---	---	--	--

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

BOI

159-586693382-5
08/JUN/2021
LOT. 12.022814-9
LOCALIDADE: SALINÓPOLIS
AG. VINCULADA: 3632HORA DF 15:37:31
TERM 056132COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SALINÓPOLIS-PA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.625,08
816500000160 250837622027
107070000347 296000001002

1ª VIA

159-586693382-5

MENSAGEM AO CONTRIBU

PÁGINA 1

C

2

SN 68721000 ALACILANDIA

CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

NÚMERO CEP

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF COMPLEMENTO

COMPOSIÇÃO FATO GERADOR

Exercício	Descrição da Dívida
2017	IMPOSTO PREDIAL
2018	IMPOSTO PREDIAL
2019	IMPOSTO PREDIAL
2020	IMPOSTO PREDIAL

CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	TIPO CADASTRO
545	01.02.044.0094.0001	IMÓVEL
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA BENJAMIN CONSTANT		S/N 0
BAIRRO	MUNICÍPIO	
ALACILANDIA	SALINÓPOLIS	
EDIFÍCIO	APTO.	LOTEAMENTO
		QUADRA

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 1876763

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL
07/06/2021	07/07/2021	0000342960		81650000016 0 25083762202 7 10707000034 7 296000001
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	USUÁRIO DO SISTEMA			CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO
	22 - CELSO			3762 - Boleto Febraban

BauHaus Sistemas - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO	01.02.044.0094.0001 - ANTERIOR: 0 / 545
PROPRIETÁRIO	26858 - CUBANACAN FERNANDES VELASCO
CPF/CNPJ - TELEFONE	000.000.000-00 - Nº TELEFONE
ENDEREÇO PROPRIET.	RUA BENJAMIN CONSTANT, nº SN, ALACILANDIA - SALINÓPOLIS/PA
IMÓVEL BAIXADO	0 - NÃO
TIPO IMÓVEL	1 - PREDIAL
IMÓVEL ENGLOBADO	NÃO ENGLOBADO
IMUNE / ISENTU IPTU	14 - NÃO
ISENTO TAXAS	11 - NÃO

Foto não disponível.

Localização do Imóvel

LOGRADOURO	96 - RUA BENJAMIN CONSTANT
BAIRRO	ALACILANDIA
COMPLEMENTO	
EDIFÍCIO	
MUNICÍPIO / UF	SALINÓPOLIS / PA

NÚMERO	S/N
LOTEAMENTO	.
QUADRA/LOTE	/
APTO / SALA	
NÚMERO CEP	0

Endereço de Correspondência

LOGRADOURO
BAIRRO
COMPLEMENTO

NÚMERO
NÚMERO CEP
MUNICÍPIO / UF

Informações do Lote

ÁREA DO LOTE	429,92 m²
DATA DO CADASTRO	01/04/2004
PROFUNDIDADE	31,50 m
LIMITAÇÃO	26 - CERCADO / MURADO

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA	13 - PLANO	SITUAÇÃO	16 - MEIO DE QUADRA
PEDOLOGIA	29 - FIRME	PATRIMÔNIO	0 - NÃO ATRIBUÍDO
OCUPAÇÃO	0 - NÃO ATRIBUÍDO	FATOR LOTE	0,0000

Valores Para Cálculo

VL. VENAL TERRENO	0,00
VL. VENAL EDIFICAÇÃO	0,00

VENAL INFORMADO	44.995,36	EXERCÍCIO VENAL	0	ALÍQUOTA	0,00 %
VL. VENAL UNIDADE	0,00	CATEGORIA VENAL	0		

Informações da Edificação

ÁREA CONSTRUÍDA	207,78 m²
ÁREA TOTAL CONSTR.	207,78 m²
USO PRÓPRIO	0 - NÃO ATRIBUÍDO
ALINHAMENTO	0 - NÃO ATRIBUÍDO
SITUAÇÃO	0 - NÃO ATRIBUÍDO
POSICIONAMENTO	0 - NÃO ATRIBUÍDO
FATOR CONSTRUÇÃO	0,0000
Nº DE PAVIMENTOS	1
ANO CONSTRUÇÃO	

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

UTILIZAÇÃO	0 - NÃO ATRIBUÍDO	PAREDES	36 - ALVENARIA
EDIFICAÇÃO	15 - CASA RESIDENCIAL	REVESTIMENTO	30 - REBOCO / PINTURA
COBERTURA	35 - TELHA DE BARRO	CONSERVAÇÃO	13 - NOVA/ÓTIMA
ESTRUTURA	11 - ALVENARIA	PISCINA	0 - NÃO ATRIBUÍDO
INST. ELÉTRICA	35 - EMBUTIDA	ESQUADRIAS	35 - MADEIRA
PISO	32 - CERÂMICA/MOSAICO	INST. SANITÁRIA	86 - INTERNA

Testadas do Imóvel

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	BASE MONETÁRIA
00096 - BENJAMIN CONSTANT	DIREITO	1D	15,00 m	12,7486
00096 - BENJAMIN CONSTANT	DIREITO	1D	13,55 m	12,7486

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**
SECRETARIA DE FINANÇAS**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0005499****Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 545 - 01.02.044.0094.0001	NOME DO CONTRIBUINTE CUBANACAN FERNANDES VELASCO	CPF/CNPJ 000.000.000-00
--	--	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO RUA BENJAMIN CONSTANT	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE
NÚMERO S/N	CEP 68721000	BAIRRO ALACILANDIA	MUNICÍPIO SALINÓPOLIS
UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO SN	Nº DO CEP 68721000	BAIRRO ALACILANDIA
MUNICÍPIO SALINÓPOLIS	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE CUBANACAN FERNANDES VELASCO	Nº. DOCUMENTO 000.000.000-00	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 09/06/2021**Data de Validade: 08/08/2021**

De acordo com os arts. 22, 23 e 24 da Lei Complementar Municipal nº. 2.906 de 21 de Novembro de 2019, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o **IMÓVEL** acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Salinópolis, 09 de JUNHO de 2021
IDALBERTO SANTA BRIGIDA DE SOUZA
DIRETOR DE TRIBUTOS

